

DIRLEG-AL Fis. 22

INFORMAÇÃO

Senhora Diretora de Área Legislativa,

Informo-lhe, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 125/2023, de autoria da Deputada Profa Janad Valcari, foi aprovado pelos membros desta Assembleia Legislativa, transformando-se no Autógrafo de Lei nº 89/2023, e sancionado através da Lei nº 4.251/2023, publicada no Diário Oficial nº 6.456.

Assistência de Gabinete da Diretoria de Área Legislativa, em Palmas, aos 28 dias do mês de novembro de 2023.

Luciana da Conceição Souza Assistente de Gabinete da DIRLEG

DESPACHO

Estando o presente processo de acordo com a técnica legislativa da Casa, determino o arquivamento do mesmo.

Diretoria de Área Legislativa da Assembleia Legislativa, em Palmas, aos 28 dias do mês de novembro de 2023.

LUCILENE MONTELO MARANHÃO MONTEIRO
Diretora de Área Legislativa